

PORTARIA Nº 364/2012, DE 15 DE MAIO DE 2012

Revoga, a pedido, a Portaria nº 333/2012, de 3 de maio de 2012, que “Concede licença remunerada ao Servidor Edison Sanfelice André”.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando, ainda, a justificativa apresentada pelo interessado, conforme expediente datado de 14 de maio de 2012, REVOGA, a pedido, a Portaria nº 333/2012, de 3 de maio de 2012, que concede licença remunerada ao Servidor Edison Sanfelice André.

Blumenau, 15 de maio de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO